Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 86.866**

PROJETO DE LEI Nº 13.397, do **COLEGIADO DE VEREADORES,** que denomina vias públicas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão.

PARECER

De autoria do Colegiado de Vereadores, o projeto em epígrafe dá denominação às vias públicas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, em destaque nas plantas inseridas nas fls. 04 a 13.

O expediente do Executivo inserto na fl. 18, esclarece que se tratam de áreas que integram o patrimônio público municipal, são oficiais e que ainda não contam com denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto em tela exarando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 06-07-2021.

APROVADO
06/07/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Eng.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale